



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2021

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Prefeito municipal estudos para a volta da gratuidade nas baldeações do transporte coletivo, entre os bairros Capuava e Itatuba. Atualmente não existe itinerário direto entre os dois pontos.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que atualmente o custo de deslocamento entre as duas regiões é o dobro, na comparação com o período anterior, quando utilizavam-se duas conduções, por meio da integração tarifária.

Considerando que o apelo pela volta da integração de tarifas originou-se justamente da população mais desprovida, que vê seu orçamento se apertar a cada dia com tantos custos para sobreviver.

Considerando o relato da comunidade do Capuava, que trouxe ao meu conhecimento o fato de não haver unidade básica de saúde naquele lugar e, portanto, a necessidade de se deslocar ao bairro Itatuba usando vans e ônibus.

Ainda **considerando** a justificativa anterior, o bairro Itatuba, apesar de ser vizinho do Capuava, distancia-se em torno de 5 quilômetros, se fosse linha reta. A necessidade de utilizar dois transportes para fazer uma migração regional dentro do município gera mais cansaço e consumo de tempo. E esses dois fatores ainda se somam com o peso dos custos financeiros.

Embu das Artes, 24 de junho de 2021.

Alexandre Campos

Vereador

